



Publicado no Diário
Oficial do Município –
DIO/VV

Em 02/03/2020.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT N° 001 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores elencados a seguir para atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos suplentes, nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria de Controle e Transparência, conforme relacionados.

CONTRATO VIGENTE NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Empresa contratada	Contrato N°	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
Araújo Rentacar LTDA	007/2019	Alexandre Oliveira Santos Amorim / 130249	Juliane Calazans Saccani/ 1008897-3
		Suplente Matheus Lopes Marques / 78816/1	Suplente Rodrigo Destefani/ 9964754-1
Telemar Norte Leste S/A	21/2018	Alexandre Oliveira Santos Amorim / 130249	Juliane Calazans Saccani/ 1008897-3
		Suplente Matheus Lopes Marques / 78816/1	Suplente Rodrigo Destefani/ 9964754-1
SMARAPD INFORMATICA LTDA /2019	108/2019	Alexandre Oliveira Santos Amorim / 130249	Ilana Dadalto Moulin Rezende / 10446-9



Publicado no Diário
Oficial do Município –
DIO/VV

Em 02/03/2020.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

		Suplente Matheus Lopes Marques / 78816/1	Suplente Maira Mesquita de Freitas Bosi/ 108235
--	--	---	---

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias SEMCONT nº 004/2019, nº 005/2019 e nº 019/2019 e seus anexos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de fevereiro de 2020.

Angela Maria Soares Silveiras

Secretária Municipal de Controle e Transparência de Vila Velha